

LEI n° 681

Cria o Conselho de Esportes do Município.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal de Ouro Fino sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado neste Município, o CONSELHO DE ESPORTES, destinado a incrementar o desenvolvimento e o aprimoramento dos esportes e a coadjuvar na incentivação de novas obras no Estádio Municipal “Capitão Armando”.

Art. 2° - O Conselho de que fala o artigo 1° desta LEI compor-se-á de três (3) vereadores indicados pelo Sr. Presidente da Câmara, do Prefeito Municipal ou de um funcionário para representa-lo, devidamente credenciado.

Art. 3° - O mandato dos membros componentes do Conselho, terminará a 31 de Janeiro de 1973.

Art. 4° - Caberá ao Conselho de Esportes do Município, a direção esportiva, procedendo a regulamentação de jogos, competições, etc., fixando data, horários e outras providências e zelar pela conservação e boa ordem das dependências, como também, comunicar a Prefeitura as necessidades de reparos ou novas obras que se fizerem necessárias.

Art. 5° - Para atenderas despesas com a implantação do Conselho ora criado, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais podendo para tanto proceder a anulação de verbas do Orçamento vigente.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 19 de fevereiro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal